



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

DECRETO N.º 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para revisão de atos administrativos de promoções de servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e, ainda,

CONSIDERANDO a necessária obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade.

CONSIDERANDO que a partir de 06/10/2017 existiram inúmeras publicações no diário oficial concedendo promoções a servidores, conduzindo ao aumento de gasto.

ERRATA: Onde ser ler 06/10/2017. Passa a ler-se 06/10/2016

CONSIDERANDO que o art. 73, V da Lei 9.504/97 proibi a concessão de vantagens nos três meses anterior ao pleito;

CONSIDERANDO a que é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular, conforme artigo 21 da LRF;

CONSIDERANDO, que o mandato do gestor anterior findou em 31/12/2017;

ERRATA: Onde ser ler 06/10/2017. Passa a ler-se 31/12/2016.

CONSIDERANDO que há necessidade de se perquirir se os beneficiados com o ato administrativo de promoção preenchem os requisitos objetivos exigidos para a promoção;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo para apurar a regularidade os atos de promoções dos servidores:

- 1) Temildes de Jesus Santos, que em 06/10/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo de auxiliar de enfermagem do nível II para o nível III e em 13/10/2016 (ato retificado no dia 13/10/2016);



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

- 2) Arivaldo Oliveira Leal, que em 06/10/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo de Professor do nível II para o Nível III;
- 3) José Moreira de Sousa, que em 24/11/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo técnico financeiro do nível I para o nível II;
- 4) Genice Andrade Santos que em 24/11/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo de professor do nível I para o nível II;
- 5) Edilene Batista Pereira que em 24/11/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo de professor nível II para nível III;
- 6) Josélia Argolo Santos que em 24/11/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo professor nível II para nível III;
- 7) Gilson Barreto de Jesus que em 24/11/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo auxiliar de serviços gerais de nível II para Nível III;
- 8) Zélia Barreto de Jesus Bulhões, que em 24/11/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo auxiliar de serviços gerais de nível I para nível II;
- 9) José Leonardo Santos Nascimento, que em 08/12/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo auxiliar administrativo nível II para nível III;
- 10) Eliane Santana Muniz Rocha que em 08/12/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo de professora de nível I para Nível II
- 11) Gilmar Mascarenhas de Oliveira que em 21/12/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo de agente governamental administrativo do nível II para nível III;
- 12) Luzitânia de Jesus Silva, que em 27/12/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo de fiscal de Obra postura e vigilância pública do nível I para nível II;
- 13) Ana América de Souza Santos, que em 27/12/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo de professora do nível I para nível II;
- 14) Lais Farias da Silva Deiro, que em 27/12/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo enfermeira do nível I para nível II.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

15) Cileuza dos Santos Brito, que em 27/12/2016 obteve progressão funcional vertical no cargo de auxiliar de serviços gerais do nível II para nível III.

Art. 2º. Fica Criada a comissão composta pelos servidores Antonio Ailton de Sousa Wenceslau; Jeane da Silva Oliveira, João Batista Pereira Santos, sendo que, figurará como presidente o membro Antonio Ailton de Sousa Wenceslau.

Art. 3º. A comissão deverá instaurar o processo administrativo, notificando dos investigados para, em quinze dias apresentarem defesa, caso queira.

Art. 4º. O processo administrativo deverá ser autuado e numerado tendo todos os atos certificados nos autos e deverá ser concluído em, no máximo, 30 dias, admitindo prorrogação justificada.

Parágrafo único. A comissão deverá analisar a nulidade do ato por conta da vedação legal, bem como se os beneficiários preenchem os requisitos legais para obterem as promoções.

Art. 5º. Neste período de apuração, fica os efeitos dos atos administrativos consistente nas promoções com todos os seus efeitos suspensos até julgamento do processo administrativo.

§ 1º Os investigados ficarão percebendo os rendimentos que auferiam antes da Promoção, até julgamento do PAD.

§ 2º O processo deverá ser concluído no prazo de trinta dias, após decorrido o prazo de defesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2017.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal.